



DELIBERAÇÃO Nº 007 – 27/01/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Declaração da Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);
- Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;
- As orientações do Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Ministério da Saúde (MS);
- Que o Programa Nacional de Imunizações (PNI) elaborou e publicou um planejamento para vacinação nacional, orientado em conformidade com o registro e licenciamento de vacinas - atribuição pertencente, no Brasil, à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme Lei nº 6.360/1976 e regulamentos técnicos como RDC nº 55/2010, RDC nº 348/2020 e RDC nº 415/2020;
- Reunião realizada em 15 de janeiro de 2021, das 9 às 12:30 horas, no auditório da SESA/PR, com participação de dirigentes da SESA/PR, do COSEMS/PR, integrantes do Grupo Técnico de Promoção e Vigilância em Saúde, e representantes do Grupo Técnico de Atenção à Saúde e do Grupo Técnico de Gestão e Planejamento, para apresentação, discussão e aprovação do **Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19 do Paraná**, incluindo seus três anexos, a saber:
 1. ANEXO I (ATUALIZADO) - Cálculo da estimativa de população a ser vacinada por Regional de Saúde, conforme grupos prioritários
 2. ANEXO II - Conceitos e escalonamento da vacinação em Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde, visando execução do Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19
 3. ANEXO III - Roteiro para elaboração de Plano de Ação Municipal de Vacinação contra a COVID-19;

Aprova “Ad Referendum” o Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19 do Paraná, incluindo seus anexos.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná